



## EDITAL N.º 134 / 2019

----- Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

### FAZ SABER QUE:

No âmbito do “Festival de Samba – 2019” a realizar na cidade de Mealhada no dia 14 do corrente, irão ser observados os seguintes condicionalismos no trânsito automóvel na zona circundante ao edifício da Câmara Municipal:


- **Trânsito e estacionamento proibidos** entre as 12:30h do dia 09 e as 12:30h do dia 16/09/2019-

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, **Jose TAVARES** (José Alberto Marques Tavares), Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frota e Proteção Civil, o subscrevi.-----

Mealhada, 02 de setembro de 2019

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Dr. Rui Marqueiro)

